ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA–SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 388 /2026

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Paes dos Santos, por meio do setor competente, a disponibilização de intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (Libras) nas unidades de saúde, e demais órgãos públicos de atendimento à população, no município de Itabaiana.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir maior acessibilidade e inclusão às pessoas surdas ou com deficiência auditiva, por meio da disponibilização de intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (Libras) nas unidades de saúde e hospitais do município. A comunicação eficiente entre paciente e profissional de saúde é fundamental para a realização de atendimentos seguros, humanizados e de qualidade. No entanto, a ausência de profissionais capacitados em Libras ainda representa uma barreira significativa, dificultando o acesso dessas pessoas a informações essenciais sobre consultas, diagnósticos, tratamentos e orientações médicas. A implementação dessa medida promoverá mais autonomia, dignidade e segurança aos cidadãos surdos, além de assegurar o pleno exercício do direito à saúde, em conformidade com os princípios da inclusão, da igualdade e do respeito à diversidade. Trata-se de uma iniciativa de grande relevância social, que reafirma o compromisso do poder público com a construção de uma sociedade mais justa, acessível e acolhedora para todos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 29 de Abril de 2026.

Anderson Pereira Santos
Vereador PSD

RECEBIDO
29/04/26